

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 7
DE NOVEMBRO DE 2007 -----**

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior.-----

O senhor Vereador João Bandurra interveio para dizer que por não ter recebido o “CD” da reunião em tempo oportuno, não lhe foi possível proceder à correcção da acta, pelo que solicitava que a votação da mesma ficasse para a próxima reunião, tendo a Câmara concordado. -----

FALTAS

Verificou-se a falta das senhoras Vereadoras Lurdes Saavedra e Ana Manso, tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

5.4 – Sala de Cultura de Famalicão – Auditório – Relatório de Análise de Propostas
– Apreciação de Reclamação -----

5.5 – Sala de Cultura de Famalicão – Auditório – Relatório Final de Análise de Propostas – Adjudicação Definitiva -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vereador José Gomes para colocar alguns assuntos, tendo começado por referir a questão que se prende com a uniformidade da orientação das cabeceiras das sepulturas, uma vez que um munícipe lhe pôs o problema de no novo cemitério aparecerem algumas campas que não seguem a orientação que parece ser a normal, isto é de frente para a alameda principal ou para os arruamentos.-----

No seguimento colocou o problema dos “call-center” recentemente instalados na região por lhe haver sido referido que a Câmara Municipal da Guarda teria perdido a oportunidade de ser instalado no Município. -----

Ainda o senhor Vereador e por fim colocou a questão de na próxima Assembleia Municipal irem ser apresentados assuntos relacionados com a Comurbeiras – nomeadamente o Plano Estratégico, sem que o mesmo tenha sido trazido ao prévio conhecimento da Câmara. -----

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Bandurra para tecer alguns considerandos e elogios ao jornalista João Coito, natural desta cidade, recentemente falecido, tendo nomeadamente destacado a sua integridade moral e coerência e referido que independentemente das suas convicções pessoais, era obrigação da Câmara, porque filho da terra e que de alguma maneira divulgou o nome da cidade, manifestar o pesar pelo falecimento e homenageá-lo, aproveitando as Comemorações de um Dia da Cidade ou e ainda através de Toponímia.-----

Em resposta usou da palavra o senhor Presidente que referindo-se às questões colocadas pelo senhor Vereador José Gomes disse, que as inumações no cemitério e a decoração das campas se deve fazer pelo modo habitual e tradicional, sendo normal que o modo não esteja expressa em regulamento. -----

Referiu que em seu entendimento, as cabeceiras das campas deverão estar sempre orientadas de forma que seja perceptível a sua leitura das alamedas ou arruamentos principais ou para a entrada principal do cemitério. -----

Referiu ainda que no Cemitério Novo há uma situação que não é normal, estando os serviços a envidar esforços no sentido de corrigir a situação.-----

Relativamente à questão dos “call-center” houve efectivamente alguns contactos por parte de algumas empresas e estão a decorrer outros do que poderá vir a resultar a sua instalação na área do Município.-----

Relativamente à questão dos assuntos da Comurbeiras efectivamente vão ser discutidos alguns na Assembleia Municipal sendo certo que os mesmos têm a ver dum maneira mais directa com a mesma Assembleia Municipal, já que são oriundos da Assembleia da Comunidade. -----

Referindo-se à questão colocada pelo senhor Vereador João Bandurra, o senhor Presidente afirmou estar a Câmara Municipal solidária com a posição assumida, aprovando o voto de pesar. No que respeita à questão de homenagem, no Dia da Cidade, tal não se afigura possível, face à ocorrência do mesmo já no dia 27 do mês corrente, o que não impede que se recomende à Comissão de Toponímia a apreciação do processo para uma futura proposta que naturalmente será apreciada pelo Executivo.-----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – CARLA SUSANA ANTUNES MONTEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Carla Susana Antunes Monteiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita no Largo do Chafariz – Galegos – Guarda, cujo valor é de 148.810,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou emitir a declaração de Reconhecimento Prévio do pedido de isenção do pagamento de IMT.-----

1.2– CARLOS ALBERTO ROSA DA SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Carlos Alberto Rosa da Silva, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita no Bairro Nossa Senhora de Fátima – Lameiro da Estação – N.º62 – BLº Esqº - R/C Frente – Guarda, cujo valor é de 145.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou emitir a declaração de Reconhecimento Prévio do pedido de isenção do pagamento de IMT.-----

1.3 – FREDERICO JOSÉ MARQUES MATOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Frederico José Marques Matos, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita no Bairro Nossa Senhora de Fátima N.º62 – BLº Dtº. – 1º Dtº – Guarda, cujo valor é de 130.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou emitir a declaração de Reconhecimento Prévio do pedido de isenção do pagamento de IMT.-----

1.4 – SMAS – CONSUMO DE ÁGUA – QUADRO COMPARATIVO DE VALORES A PAGAR PELO CLIENTE – CONHECIMENTO:-----

Foi presente para apreciação um quadro comparativo de valores a pagar pelo consumidor final, relativo ao consumo de água, devidamente elaborado pelos SMAS.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.5 – ALICE DOS ANJOS SOARES LEMOS – PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE:-----

Foi presente um ofício de Alice dos Anjos Soares Lemos, no qual se solicita um lugar de estacionamento para deficiente junto à sua habitação sita na rua Dr. Martins das Neves – lote 1 – R/C Esqº, na Guarda, dada a sua condição de deficiente.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe é solicitado pela senhora Alice dos Anjos Soares Lemos, um lugar de estacionamento para deficientes na rua Dr. Martins das Neves, lote 1 – R/C Esqº. Após visita ao local verificou-se por um lado que não existe nenhum estacionamento deste género nas proximidades e por outro a ocupação permanente dos estacionamentos existentes, assim sendo e devendo ter-se em consideração estas situações, por forma a proporcionar às pessoas com condicionalismos em termos de mobilidade, algum conforto e comodidade, parece-me de autorizar e proceder-se à colocação da respectiva sinalética, pelo que face ao exposto, remeto à consideração superior a autorização de 1 lugar de estacionamento de acordo com a localização em planta anexo.”-----

A Câmara deliberou autorizar a criação de um lugar de estacionamento para deficientes. -----

1.6 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO INTERIOR E BEIRAS – PEDIDO DE ADESÃO DA CÂMARA À ASSOCIAÇÃO COMO SÓCIA EFECTIVA: -----

Foi presente um ofício do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial do Interior e Beiras, no qual se solicita a adesão da Câmara Municipal àquela associação como sócia efectiva. Para o efeito junta um mapa de valores a pagar de jóia e quotas. ----

A Câmara deliberou contactar o NERGA para discussão do assunto e posterior deliberação. -----

1.7 – GREENPLAN, LD^a - PROPOSTA DE ESTUDO SUSTENTADO PARA O ESPAÇO EDUCATIVO AMBIENTAL DA QUINTA DA MUNÇA: -----

Foi presente um processo da firma Greenplan, Ld^a, no qual se apresenta uma proposta para elaboração de um conjunto de acções com vista ao desenvolvimento e sustentabilidade do Espaço Educativo Ambiental da Quinta da Maunça.-----

Para o efeito junta um orçamento no montante de 4.850,00 Euros (quatro mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA, para a realização deste trabalho. ---

A Câmara deliberou aprovar e iniciar os procedimento com vista à aquisição do serviço. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – BIBLIOTECA MUNICIPAL – VERBA PARA DESPESA DE FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO 1º CICLO – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Biblioteca Municipal do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

O concelho da Guarda possui seis Bibliotecas Escolares do 1º Ciclo apoiadas pela Câmara Municipal. Devido à sua grande dinâmica, estes espaços necessitam de um orçamento que assegure as despesas correntes. Considerando que as escolas não dispõem de fundo próprio para o efeito, proponho que seja atribuída a cada Biblioteca Escolar uma verba de 150,00 Euros (cento e cinquenta euros). Uma vez que são seis bibliotecas temos um total de 900,00 Euros (novecentos euros) para despesa de funcionamento da Biblioteca Escolar até Dezembro de 2007. -----
Bibliotecas Escolares da EB1 da Guarda-Gare, Lameirinhas, Bonfim, Santa Zita, Augusto Gil e Adães Bermudes.”-----

A Câmara deliberou aprovar e transferir as verbas.-----

2.2 – ACADEMIA EGITANIENSE DE KARATE SHOTOKAN – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU – PEDIDO DE APOIO:--

Foi presente um ofício da Academia Egítaniense de Karate Shotokan, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a participação de alguns atletas daquela Academia no campeonato europeu, da modalidade, a disputar nos dias 24 e 25 de Novembro, na cidade do Porto. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 500,00 Euros (quinhentos euros). -----

2.3 – A.D.M. ESTRELA – ACÇÃO DE FORMAÇÃO “EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS EM MEIO RURAL” – PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Foi presente um ofício da ADM Estrela, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal recebendo 3 formandos - (2 para o Canil Municipal e 1 para a Loja Coisas Daqui), no âmbito do projecto em epígrafe, a decorrer no período de 06/11/2007 a 28/12/2007, com a duração total de 280 horas. -----

A Câmara deliberou aprovar.-----

O senhor Vereador José Gomes não participou na discussão e votação deste assunto por fazer parte dos órgãos sociais desta Associação. -----

2.4 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE ALDEIA DO BISPO – EDIÇÃO DE “CD” – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício do Centro de Cultura e Desporto de Aldeia do Bispo, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a edição do 1º “CD”, do Grupo de Cantares “Camponeses de Aldeia do Bispo, sendo que o preço por unidade-venda ao público, se cifra no montante de 10,00 Euros. -----

A Câmara deliberou apoiar com a aquisição de 100 CD’s. -----

2.5 – CLUBE DE MONTANHISMO DA GUARDA – CAMPEONATO NACIONAL DE ESCALADA DE DIFICULDADE – PEDIDO DE APOIO: ---

Foi presente um ofício do Clube de Montanhismo da Guarda, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização do campeonato nacional de escalada de dificuldade, a levar a efeito nos dias 15 e 16 de Dezembro, nesta cidade. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do Gabinete de Desporto: -----

INFORMAÇÃO

É solicitado apoio para a realização do Campeonato Nacional de Escalada de Dificuldade. A prova estava marcada para os dias 1 e 2 de Dezembro de 2007, mas dado que o Pavilhão S. Miguel já tinha competições oficiais marcadas nesta data, foi alterada para o dia 15 e 16 de Dezembro de 2007. -----

O Clube de Montanhismo da Guarda, nos últimos anos tem organizado várias provas de escalada, de referência a nível nacional, usufruindo das excelentes condições da parede de escalada do pavilhão S. Miguel. Para este ano, esta colectividade pretende realizar a mais importante prova de escalada em parede artificial, da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada. -----

No ano transacto, não se realizou nenhuma prova, dado que o Clube não conseguiu reunir as condições para a sua realização, sendo que a última actividade de escalada realizada na Guarda, foi em dezembro de 2005. -----

Após análise do orçamento da actividade solicitado, a grande fatia destina-se à preparação da Parede de Escalada para a prova (equipagem das vias de acordo com os vários níveis de dificuldade). Dado a importância da prova ao nível da escalada em Portugal, aliada às excelentes condições da Parede de Escalada, sugiro que esta Autarquia apoie a realização deste evento, atribuindo um subsídio ao Clube de Montanhismo da Guarda no valor de 1.500,00 Euros.”-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros).-----

2.6 – CLUBE DE NATAÇÃO DA GUARDA – PEDIDO DE APOIO PARA ACTIVIDADES:-----

Foi presente um ofício do Clube de Natação da Guarda no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a formação do clube bem como com o desenvolvimento das suas actividades (participação em provas).-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros).-----

2.7 – PARCERIA SPORT ROX – CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA NA ÁREA DO DESPORTO – CONHECIMENTO:-----

Foi presente para apreciação o processo respeitante à parceria desenvolvida entre a Câmara Municipal da Guarda e a empresa espanhola “Sport Rox”, sediada nesta cidade, na área do desporto. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar os termos da parceria.-----

2.8 – NAC – PROPOSTA DE ESPECTÁCULO PARA GONÇALO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do NAC, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

No âmbito do 2º Ciclo de Teatro “A Força da Verga” e da Festa de natal para os alunos do Pré-Escolar e EB1 de Gonçalo, o Núcleo de Animação Cultural vem, por este meio, propor os seguintes espectáculos, nas condições abaixo indicadas:-----

4 de Novembro – “Molière” de Carlo Goldoni, apresentado pelo Teatro das Beiras, no Edifício Cultural de Gonçalo, pelas 22,00 horas, integrado no 2º Ciclo de Teatro “ A Força da Verga” -----

- Pagamento de 900,00 Euros (isento de IVA) referente ao cachet (cheque a Teatro das Beiras, recibo).-----

10 de Novembro – “Separações” apresentado pelo Váatão – Grupo de Teatro de Castelo Branco, no Edifício Cultural de Gonçalo, pelas 22,00 horas, integrado no 2º Ciclo de teatro “ A Força da Verga”.-----

- Pagamento de 1.100,00 Euros (isento de IVA) referente ao cachet (cheque a Váatão – Grupo de Teatro de Castelo Branco, recibo).-----

17 de Novembro – “Chão do Canto”, apresentado pela Casa do Povo do Paul, no edifício Cultural de Gonçalo, pelas 22,00 horas, integrado no 2º Ciclo de Teatro “A Força da Verga”.-----

- Transporte, em autocarro grande, para o grupo (Paúl-Gonçalo-Paúl).-----

16 de Dezembro – “Alex Cardinali” no Edifício Cultural de Gonçalo, pelas 16,00 horas, integrado na Festa de Natal para os alunos do Pré-Escolar EB1 de Gonçalo.--

- Pagamento de 950,00 Euros + IVA (21%) referente ao cachet (cheque a José Lucas Unipessoal Lda, factura/recibo).” -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS

3.1 – AQUISIÇÃO DE DOIS MIDI AUTOCARROS PARA TRANSPORTES ESCOLARES – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO:

Foi presente o processo respeitante à aquisição dois midi autocarros para os transportes escolares. -----

A instruir o processo encontra-se uma informação do DEM – Parque Auto, do seguinte teor: “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

Encontra-se concluído o estudo para a selecção de dois midi autocarros, estudo esse que se anexa. A viatura mais pontuada, como indicado no referido estudo, foi a Volvo V7R E4 com carroçaria Alfredo Caetano – Fenix Road, do fornecedor Auto Sueco, Lda (proposta em anexo).-----

Devido à necessidade de adquirir duas viaturas de imediato, venho propor que o Serviço de Aprovisionamento proceda à abertura do processo de aquisição na modalidade que mais se adequa à situação tendo em consideração os custos envolvidos e a urgência que se pretende.” -----

Sobre o mesmo recaiu também uma informação do Sector de Aprovisionamento de Bens e Serviços na qual se propõe o seguinte: -----

“Atento ao assunto acima referenciado, avocando os princípios niveladores das aquisições de bens e serviços na administração pública, cumpre-me informar o seguinte: -----

Aquisição e financiamento das viaturas:-----

1 – O procedimento de aquisição das duas viaturas (contrato público de aprovisionamento) encontra-se concluído, tal como é demonstrado na informação/relatório n.º59/2007-CR do responsável do Parque Auto, na qual estão apostos os respectivos pareceres e o necessário despacho superior. -----

2 – Quanto ao financiamento ”leasing”, o procedimento a adoptar, devido ao montante envolvido, deve ser o concurso público – (n.º1 do artº 80º do Dec-Lei 197/99 de 8/6).” -----

A Câmara deliberou adquirir os dois autocarros, através da Central de Compras do Estado e abrir concurso público para financiamento de leasing, adoptando os procedimentos expressos na informação. -----

**3.2 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA METÁLICA –
INFORMAÇÃO DO D.E.M. – PARQUE AUTO: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento de Equipamentos Municipais – Parque Auto, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

É necessário preparar o processo de alienação em hasta pública do seguinte material: -----

Valor Base -----

LOTE 1 – Sucata diversa de aço, dois cofres em aço, tambor rotativo e porta de trás de uma viatura de recolha de lixo, cilindro de compactação, motor de camião, reboque de tractor, máquina de alcatrão – Este material encontra-se nas oficinas Municipais.-----

Depósito de nafta – Este material encontra-se no Edifício dos Paços do Concelho - 500,00 Euros a)-----

LOTE 2 – Viatura de RSU's, Mercedes, IZ-02-18, em mau estado, com 550 000 Kms; -----

Viatura de RSU's, Volvo, CV-55-18, para sucata (abate) - 500,00 Euros a) -----

a) Valores com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Proposta de Júri:-----

Presidente: Dr. Vitor Manuel Fazenda dos Santos -----

Vogais: Eng. Fernando Caldeira, Eng. Godinho Fernandes, Eng. Carlos Rodrigues.”

A Câmara deliberou aprovar e alienar em hasta pública nos termos propostos na informação. -----

4. JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL – PROTOCOLO COM A REFER – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal, substituindo aquela Junta na assinatura do protocolo com a REFER sobre a cedência de uma parcela de terreno com a área de 79,00 m², sita na rua da Veiga, junto ao caminho de ferro, a fim de dotar aquela zona de um passeio, sem ser necessário diminuir a faixa de rodagem, uma vez que aquele executivo não tem competência legal para assinar tal documento. -----

A Câmara deliberou assinar o protocolo com a REFER, devendo, previamente, a Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda responsabilizar-se formalmente pela execução das obras bem como da manutenção e limpeza dos espaços em referência. -----

4.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – OBRAS DE MELHORAMENTOS NA ESCOLA EB 1 DE CUBO – PEDIDO DE APOIO:

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio de 653,40 Euros, para custear as despesas com as obras de melhoramentos que pretende levar a efeito no edifício da escola EB1 de Cubo, naquela freguesia. --

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM: -----

“A divisória solicitada vem a conferir melhor funcionalidade bem como no aspecto de salubridade, pelo que proponho a cedência da verba solicitada, estabelecendo um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 653,40 Euros (seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

5. OBRAS PÚBLICAS

5.1 – ARRANJO VIÁRIO DA SEQUEIRA/ROSMANINHAL – RECEPÇÃO

PROVISÓRIA :-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, por contrato n.º 56/97, de 3 de Dezembro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

5.2 – REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 546 DESDE O CRUZAMENTO DA E.M. 233 ATÉ À QUINTA DO FRIO E O RAMAL DA E.M. 546 ATÉ MONTE SOITO – SANTANA DA AZINHA – GUARDA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes. -----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia e tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma António José Baraças, pelo montante de 40.925,00 Euros (quarenta mil novecentos e vinte e cinco euros) e um prazo de execução de 60 dias.-----

5.3 – VARIANTE À E.M. 531 – ACESSO AO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA – ALTERAÇÃO DA OBRA DE ARTE – APROVAÇÃO DE PROJECTO:-----

Foi presente para aprovação uma proposta de alteração ao projecto respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Chupas e Morrão. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM:-----

“Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a. que, relativamente à obra de em epígrafe é proposto pelo empreiteiro uma alteração ao projecto relativamente ao método construtivo da obra de arte, uma vez que foram levantadas dúvidas aquando dos movimentos de terras sobre a capacidade de carga do solo de fundação de modo a fazer face às solicitações previstas no projecto inicial. Constatou-se através de um estudo geotécnico apresentado em anexo, que as propriedades geotécnicas demonstradas pelos solos são manifestamente más. Assim propõe-se a aprovação da alteração, de modo a conferir a estabilidade da obra de arte sem acréscimos de custos.” -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto.-----

**5.4 – SALA DE CULTURA DE FAMILICÃO – AUDITÓRIO –
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – APRECIÇÃO DE
RECLAMAÇÃO:**-----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe agora acompanhado de uma informação da Comissão de Análise de Propostas, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto:Relatório de análise de propostas – “Sala de Cultura de Famalicão - Auditório” - Apreciação da Reclamação-----

A TYCO INTEGRATED SYSTEMS (PORTUGAL) UNIPessoal, LDA. concorrente n.º1 do concurso de empreitada “Sala de Cultura de Famalicão – Auditório” vem apresentar pronúncia no âmbito da audiência prévia prevista no art.º 101º do DL 59/99 de 2 de Março. Apreciado o documento a Comissão de Análise informa o seguinte:-----

Acerca da fundamentação do Relatório Preliminar de Análise de Propostas -----

A. A Comissão de Análise das Propostas elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, propondo uma ordenação para efeitos de adjudicação.

Nessa análise a Comissão teve em conta os critérios de adjudicação e os respectivos sub-critérios integrantes do Programa de Concurso. -----

O relatório da Comissão de Análise explicita de forma sucinta os critérios e os sub-critérios pelo que na sua elaboração a comissão teve em conta o que, relativamente a esta matéria, determina o RJEOP e o CPA. -----

Não se aceita, por isso, o referido pelo reclamante no seu ponto 3 “ (...) o RPAP não cumpre nenhum destes requisitos legais” porque efectivamente estão cumpridas as disposições legais aplicáveis. -----

B. No ponto 4 da sua Pronúncia o concorrente refere que “o RPAP não indica nunca qual a solução de mérito concretamente apresentada por cada um dos concorrentes”. -----

O nosso entendimento é que a Comissão não tem que “indicar a solução de mérito” de qualquer concorrente. A Comissão de Análise, tal como se define no n.º 2, art.º 100 do DL 59/99 de 2 de Março “deve elaborar um relatório fundamentado sobre o mérito das propostas ordenando-as para efeitos de adjudicação” e esta tarefa foi cumprida pela Comissão na análise que fez à propostas e no respectivo relatório.-----

C. Relativamente ao facto de ”não se conseguir perceber a pontuação concretamente atribuída a cada um dos concorrentes” refere-se que o relatório de análise das propostas expressa para cada sub-critério de análise o modo como foram analisadas e avaliadas as propostas. Assim foi feita a avaliação qualitativa das propostas e essa avaliação qualitativa foi transformada em avaliação quantitativa de acordo com as indicações constantes do relatório de análise das propostas.-----

Entendemos portanto que a “concreta razão de ser da pontuação atribuída” está devidamente explicitada no referido relatório. -----

D. Quanto ao facto de o “RPAP não conter (...) qualquer referência à proposta da CPC” diga-se que as referências feitas no relatório às propostas apresentadas a concurso são apenas respeitantes a situações de “desvios relativamente às peças patenteadas a concurso”. As propostas que não apresentam “desvios” não são referidas.-----

Acerca do Representante do Empreiteiro em obra e acerca do Responsável pela Higiene e Segurança no Trabalho-----

E. Relativamente às alíneas a), b), c), d), e), e f) do n.º 11 (relativamente ao representante do empreiteiro em obra) e às alíneas g), h) i), j) e k) do mesmo n.º (relativamente ao responsável Pela Higiene e Segurança no trabalho) todas elas se referem à habilitação dos concorrentes e às deliberações da Comissão de Abertura. Ora no decurso do acto público não foi apresentada qualquer reclamação relativamente a tais deliberações de admissão e/ou exclusão dos concorrentes. -----

Entende-se portanto que a reclamação agora apresentada pelo concorrente relativamente a esta matéria é extemporânea pois não foi apresentada em sede própria. -----

Acerca do Plano de Trabalhos do Concorrente CPC e dos meios humanos e materiais a afectar à obra. -----

F. Os documentos referidos na alínea c) do n.º 16.1 do Programa de Concurso fazem parte integrante da proposta pelo que esta está correctamente instruída, nos termos do Programa de Concurso. -----

A análise de tais documentos permite perceber a evolução dos trabalhos, bem como os meios humanos e materiais previstos para a sua execução, permitindo ainda perceber se os planos em causa são ou não exequíveis. -----

Assim a forma de apresentação dos mesmos e as eventuais contradições que - existam são reflectidos na avaliação feita por cada um dos membros da Comissão.

Por outro lado “a forma” de apresentação dos planos e/ou as eventuais contradições existentes nas propostas possuem uma importância relativa para a análise destas, uma vez que, ao adjudicatário será exigido, antes da obra se iniciar, programa de trabalhos detalhado constituído por plano de trabalhos, plano de equipamento e plano de mão de obra, adequado à execução dos trabalhos.-----

Acerca do sub-empregueiro -----

Relativamente à violação do ponto 16.1 f) por vós mencionada, referimos que não existe qualquer violação pois a habilitação do concorrente é determinada pelas categorias e sub-categorias que possui e discriminadas no Alvará de Construção. No presente caso o concorrente não precisa de recorrer a qualquer sub-empregueiro para se ver habilitado à execução da empreitada, como previsto no n.º 6. Art.º 266º do DL 59/99 de 2 de Março.-----

Acerca da Memória Descritiva -----

H. Acerca da memória descritiva e no que diz respeito às omissões de marcas e modelos respeitantes aos equipamentos cénicos, iluminação e sonorização entendemos que não existe qualquer necessidade de as referir. O concorrente, no caso de lhe ser adjudicada a empreitada, ficará obrigado a cumprir o caderno de encargos. Por outro lado sempre se constata que na proposta existem descrições técnicas dos equipamentos em causa. -----

Diga-se também que a entrega de todos os equipamentos em obra, estarão sujeitos à sua aprovação prévia pela fiscalização que verificará se os mesmos cumprem o estipulado e exigido no Caderno de Encargos. -----

Outros-----

1. Relativamente as “duas medidas para situações idênticas” por vós referidas note-se que as razões que levaram a Comissão de Análise a considerar as propostas n.º 3 e n.º 4 “inelegíveis e não suficientemente idóneas para efeitos de adjudicação” estão

devidamente registadas no relatório. Tais motivos não são aplicáveis à proposta do concorrente n.º 2.-----

Pelos motivos atrás expostos não são aceites os argumentos apresentados, pelo que esta comissão decide por unanimidade manter o Relatório Preliminar de Análise de Propostas e propor o indeferimento da reclamação apresentada pelo concorrente n.º 2 (TYCO INTEGRATED SYSTEMS (PORTUGAL) UNIPessoAL, LDA).” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou considerar a reclamação improcedente. -----

**5.5 – SALA DE CULTURA DE FAMALICÃO – AUDITÓRIO –
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO
DEFINITIVA:**-----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe, agora acompanhado do relatório final elaborado pela comissão de análise de propostas, do qual consta o seguinte: -----

“Após ter decorrido o prazo estipulado para proceder à audiência prévia dos concorrentes e após análise da reclamação apresentada durante esse período, pelo concorrente n.º1 – Tyco Integrated Systems (Portugal), Unipessoal, Lda, esta comissão, por unanimidade, deliberou não aceitar a referida reclamação e propõe-se ao Exm.º Executivo, a adjudicação desta empreitada, à Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, pelo valor de 264.517,00 Euros (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezassete euros) e um prazo de execução de 240 dias.” -----

A Câmara deliberou concordar com o relatório final da comissão de análise de propostas e adjudicar definitivamente a obra à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, pelo valor de 264.517,00 Euros (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezassete euros) e um prazo de execução de 240 dias.” --

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 19 de Outubro a 01 de Novembro de 2007.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----